

UF: MG
Município: NOVA SERRANA
Entidade: CAMARA MUNICIPAL

Folha: 1
Emitida por heider

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - GLOBAL
Número da NAF: 000228 - Ordinária

Data: 24/09/2026

Empenho: 000679 de 24/09/2026

Endereço: RUA BETSAID, 70 - CEP: 35519-000 - Bairro: SAO SEBASTIAO

C.N.P.J.: 04.195.466/0001-40

Inscrição Estadual:

Tel / Fax: 3732259200

licitacao@novaserrana.cam.mg.gov.br

Compra Direta

Número: 000140 / 2026

Data: 22/09/2026

Artigo 75 Lei 14133 / 2021

Inciso: II

Detalhamento: 000013 - Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Serrana

Objeto: Aquisição de planta ornamental natural, dionela, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal.

Fornecedor: 003010 - Floricultura Sao Francisco de Assis LTDA

CNPJ 65.714.365/0001-23

I.E.:

Contato: YASMIN MOTA // LUIZ FERNANDO

Endereço: Rua Messias Augusto da Silva, 19370

Complemento: loja / térreo

CEP: 35527-798

Bairro: Adalberto Ferreira do Amaral

Cidade: Nova Serrana

UF: MG

Telefone: 37 3225 3006

Fax:

Email: armazenmdiflora@outlook.com

Ficha:	00043	
Órgão:	01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	CAMARA MUNICIPAL
Sub-Unidade:	01.01.01	CORPO LEGISLATIVO
Funcional Programatica:	01.031.0101.2004	Manutenção e Conservação de Prédios
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Desdobramento:	31	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos
Fonte de Recurso:	1.500	Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento:	1.500.000	Recursos não vinculados de Impostos

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	004920	Dionela, planta ornamental natural, saudável, bem formada e com folhagem e boas condições.	S UN	8.0000	29.0000	232.00

Especificação: Dionela, planta ornamental natural, saudável, bem formada e com folhagem e boas condições.

Marca:

Valor Total: 232.00 (Duzentos e trinta e dois reais.)

Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012, destacando o percentual e o valor do IRRF, sob pena de não aceitação de documento fiscal.